

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – BUNKYO
PLANO DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2024 (Proposta)

1 - COMITÊ ADMINISTRATIVO

1.1 – NAA – Núcleo de Apoio Administrativo (Administração, Patrimonial, Tesouraria, Planejamento e Secretaria Geral)

- (1) Assessorar a administração geral, os setores financeiro, contábil, planejamento e recursos humanos
- (2) Preparar o orçamento anual, acompanhar sua execução e aprovação de despesas e investimentos definidos pela alçada do Regimento Interno e Prestação de Contas junto à Diretoria, bem como sua submissão aos pleitos definidos como da alçada da Diretoria
- (3) Administração do cadastro e relacionamento com os associados e propor alternativas de seu incremento em conjunto com o Comitê de Relacionamento
- (4) Preparar o orçamento plurianual de investimentos, análise e avaliação das alternativas de fontes de recursos para investimentos, bem como preparar o orçamento plurianual de investimentos a serem aprovado na Diretoria;
- (5) Acompanhar e assessorar a consolidação dos trabalhos dos quatro Pilares da Entidade (Administrativo, Cultural, Jovem e Relacionamento)
- (6) Dar suporte às unidades administrativas: Museu Histórico da Imigração Japonesa no Brasil; Pavilhão Japonês e Parque Bunkyo Kokushikan e Condomínio Edifício Bunkyo
- (7) Promover a administração e manutenção do Edifício Bunkyo:
 - a) cuidar da locação e manutenção dos auditórios, salas e espaço
 - b) manter a limpeza, controle de vigilância e segurança patrimonial
 - c) realizar a administração do Condomínio Edifício Bunkyo
 - d) administrar o Estacionamento (terceirizado)
 - e) obras de readequação, instalação de equipamentos das salas de reuniões e dos auditórios,
 - f) cuidar da regularização do Edifício Bunkyo junto aos órgãos públicos;
- (8) Realizar os eventos principais da entidade:
 - a) Celebração do Ano Novo (janeiro)
 - b) Aniversário do Imperador do Japão (fevereiro)
 - c) Atividades comemorativas dos 116 anos da imigração japonesa no Brasil: cultos religiosos, homenagem aos idosos de 99 anos - Hakujusha (junho)
 - d) Recepções de boas-vindas, despedidas, homenagens e comemorações
 - e) Participação e/ou apoio de eventos da comunidade nipo-brasileira
 - f) 48ª Exposição dos Alunos do Curso de Pintura / professor Naoto Kondo (dezembro)

1.2 – Comissão Jurídica

- (1) Reuniões bimensais estabelecidas para os meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro, na segunda segunda-feira do mês, e realização de reunião extraordinária, sempre que se fizer necessário
- (2) Análise e manifestação, através de parecer ou recomendação, sobre assuntos de natureza jurídica de interesse do Bunkyo e de seus associados, submetidos à apreciação pela Diretoria
- (3) Dar continuidade ao acompanhamento dos processos administrativos e judiciais, que esta entidade figura na relação processual, tendo como partes oponentes o INSS, PMSP, PM de Paranaguá/PR e Processos de Manutenção ao CEBAS e COMAS
- (4) Organizar Seminários ou Palestras sobre temas jurídicos relevantes e de interesses do Bunkyo e de seus associados

1.3 - Comissão de Administração do Pavilhão Japonês

- (1) Administrar e conservar as instalações do Pavilhão Japonês e da exposição permanente do acervo de arte japonesa
 - a) Vistoria e troca elétrica conversão para iluminação led
 - b) Desenvolver manuais e procedimentos administrativos,
 - c) Programa de capacitação e treinamentos dos colaboradores
 - d) Prospecção de novos patrocinadores e apoiadores,
 - e) Prospecção de locação para eventos e filmagens
 - f) Reforma dos banheiros localizados ao lado do tanque das carpas
 - g) Manutenção e reparos em geral
- (2) Planejamento das comemorações dos 70 anos do Pavilhão Japonês (2024) – escolha da comissão organizadora
- (3) Criação de estratégia de comunicação e marketing
 - a) Continuar trabalhando as Redes Sociais (Instagram e Facebook) e incluir novas modalidades (Tik Tok)
 - b) Elaborar material gráfico impresso (Folders e Panfletos),
- (4) Cuidar da criação de Nishiki-Goi (carpas coloridas)
 - a) Projeto de troca da manta vinílica do fundo do lago
- (5) Cuidar da manutenção do Jardim Japonês e Brasileiro, convidar técnico em jardinagem do Japão;
- (6) Promover e organizar as visitas monitoradas de escolas públicas e privadas;
- (7) Promover eventos próprios e em parcerias

- (8) Desenvolver programa de voluntários para jovens e terceira idade para visitas guiadas e apoio no Pavilhão
- (9) Desenvolver e consolidar as relações com as instituições governamentais na esfera municipal, estadual e federal visando a sustentabilidade e desenvolvimento de novos projetos;
- (10) Promover o intercâmbio cultural com entidades congêneres nacionais e internacionais.

1.4 – Comissão de Administração do Museu Histórico da Imigração Japonesa no Brasil

- (1) Administração do Museu:
 - a) Instituir a Sociedade Amigos do Museu, com vistas a garantir a sustentabilidade do Museu.
 - b) Melhorar os meios de divulgação das atividades por meio da atualização de seu site www.bunkyo.org.br/museu-historico e das páginas no Facebook e Instagram;
 - c) Criar projetos visando a melhoria continuada do Museu, tanto em suas instalações como em seu funcionamento, com planejamento de eventos ou exposições temporárias, com suporte acadêmico de pesquisadores de história da imigração japonesa.
 - d) Incrementar as atividades do Centro de Pesquisas de História da Imigração e Cultura Japonesa, através do convênio com a Universidade Victoria de Vancouver-Canadá, participando do projeto *Past Wrongs Future Choices*.
 - e) dar continuidade às gravações de depoimentos dos homenageados Hakujuha (99 anos), bem como gravações dos depoimentos de importantes testemunhos históricos da comunidade.
- (2) Projetos para Modernização do Museu:
 - a) Dando continuidade ao processo de modernização do Museu, ênfase na captação de recursos para o projeto aprovado na Lei de Incentivo Cultural dentro do PROAC-ICMS 2023-2024, a fim de executar o projeto da Reserva Técnica de Acervos do Museu e do BUNKYO, no 2º subsolo do prédio BUNKYO, visando melhorar a organização, preservação e catalogação do acervo do Museu e ao mesmo tempo, reformar e revitalizar este espaço com problemas de circulação de ar e instalações antigas.
 - b) Consolidar estudos para inscrever no na Lei de Incentivo Cultural pelo PRONAC ,o projeto para criar o Museu Rural (nome a definir) com vistas à organização da exposição do acervo de peças grandes do Museu, como o trator de 1914, a carroça a tração de boi e diversas ferramentas agrícolas usadas pelos imigrantes, armazenadas no depósito do Museu localizado no Parque Bunkyo Kokushikan
- (3) Atividades especiais:
 - a) Fortalecimento da Rede de Museus de Imigração Japonesa com visitas aos museus de outras regiões;
 - b) Desenvolvimento de projetos em parceria com a Universidade de Stanford (EUA) para digitalização de jornais antigos;
 - c) Implantação de programa educativo em parceria com o Museu do Café e Museu da Imigração do Estado de São Paulo.

1.5 -Comissão de Administração do Parque Bunkyo Kokushikan (ex-Centro Esportivo Kokushikan Daigaku)

- (1) Administrar e conservar as instalações, visando transformá-lo num espaço dinâmico de contribuição educacional e que propicie a vivência da cultura japonesa tanto no âmbito regional como social;
- (2) Realização e apoio de eventos:
 - a) Realizar a 1ª Festa das Nações (abril)
 - b) Coordenar o 27º Festival das Cerejeiras Bunkyos – Sakura Matsuri (6, 7, 13 e 14 de julho)
 - c) Realizar o 4º Hanami após o Sakura Matsuri (8 a 12, 15 a 19 de julho)
 - d) Abrigar o campeonato de *Mallet Golf*
- (3) Projeto de Sustentabilidade do Kokushikan e ações de infraestrutura:
 - a) Conclusão do Pavilhão “Kazuo Harasawa”, legado dos 110 anos da imigração japonesa e 1ª fase do Projeto
 - b) Buscar recursos para terraplanagem do Campo Médio, segunda fase do Projeto de Sustentabilidade
 - c) Limpeza do lago 3 com a retirada das taboas;
 - d) Organizar a comunicação visual com a instalação de placas de sinalização de vias e logradouros internos
 - e) Avaliar a instalação de canalização dupla para rede de água potável e não potável nas instalações para uso de água dos lagos
 - f) Adequar o plano de limpeza e organização para uso mais frequente (foco na limpeza dos banheiros).
 - g) Projeto de construção do Pavilhão 2
 - h) Adequar a iluminação do ginásio de esportes
- (4) Incentivar a prática de outras atividades esportivas em conjunto com a Diretoria de Esportes;
- (5) Incentivar atividades gastronômicas em conjunto com a Comissão de Divulgação da Gastronomia Japonesa;
- (6) Organizar atividades com a Comissão Bunkyo Rural visando estabelecimento um programa anual no Parque;
- (7) Organizar a equipe de administração do Parque
- (8) Elaborar um estudo de viabilidade de atividades com artesanatos de bambus.
- (9) Elaborar um plano de manutenção do Sítio Aiba em São Roque, iniciando com georreferenciamento da área, cercar a propriedade e colocar placas de propriedade

2 - COMITÊ CULTURAL

2.1– Comissão de Música e Dança Folclórica Japonesa

- (1) Realizar o 57º Gueinosai – Festival de Música e Dança Folclórica Japonesa (junho)

2.2 – Comissão de Artes Plásticas

- (1) Realizar o 34º Salão de Arte Contemporânea Bunkyo (setembro)
- (2) Realizar o III Feira de Artes Bunkyo em dezembro de 2024
- (3) Realizar 59º Curso de Pintura Infante Juvenil Bunkyo em janeiro de 2024
- (4) Realizar encontros do “Chá com Arte” com temas, datas e convidados a serem definidos
- (5) Manter a exposição de obras na vitrine do Bunkyo alternando entre Artes Plásticas e Arte Koguei

2.3 Comissão de Arte Koguei

- (1) Realizar a 54ª Grande Exposição de Arte Koguei - Bunkyo (outubro)
- (2) Participar do evento Shinenkai com exposição e bazar (janeiro)
- (3) Participar do Bunka Matsuri apresentando exposição, bazar e oficina (maio)
- (4) Participar do Festival das Cerejeiras Bunkyo apresentando oficina e bazar (julho)
- (5) Fornecer obras de Arte Koguei para venda na loja do Pavilhão Japonês, de acordo com os eventos no local
- (6) Desenvolver e administrar website informativo e redes sociais (Instagram e Facebook)
- (7) Atualizar e administrar o site da Retrospectiva de Arte Koguei
- (8) Manter a exposição de obras na vitrine do Bunkyo, alternando entre Artes Plásticas e Arte Koguei
- (9) Organizar evento beneficente com outras comissões para incremento da cultura japonesa

2.4 – Comissão de Biblioteca

- (1) Zelar pela preservação e valorização do acervo com adequação às normas de acessibilidade e segurança mediante.
 - a) Dar visibilidade à Biblioteca no site da Bunkyo com menu de acesso a itens próprios, tais como os espaços temáticos; material disponível para consulta e empréstimo e livros publicados pela Bunkyo;
 - b) Informatização dos livros da Biblioteca de acordo com as normas de catalogação;
 - c) Ampliação do serviço de empréstimo mediante acordo com instituições de ensino – hoje restrito aos associados pessoa física – aos funcionários de pessoas jurídicas associadas ao Bunkyo; aos professores, funcionários e alunos de escolas com ensino de língua japonesa mediante contatos a serem estabelecidos com as respectivas instituições, após definição de formas de controle, tais como cadastro com renovação anual mediante carteirinha institucional ou atestado de matrícula);
 - d) Realização de eventos de divulgação da cultura japonesa, quando possível em diálogo com a cultura brasileira e com outras Comissões, objetivando dar maior visibilidade ao acervo, tais como exposições temáticas, e atividades educativas e lúdicas;
 - e) Organização geral, com criação da Sala de Processamento Técnico, ilha de atendimento e dos diversos espaços temáticos.
- (2) Manter um espaço para a venda permanente de livros em duplicata e promover a Feira de Livros Usados a depender da quantidade acumulada.
- (3) Promover o “Flea Market” mensal – 1ª. quarta-feira em conjunto com a exibição de cinema pela Comissão de Incremento Social (a combinar).
- (4) Oferecer espaço para atividades literárias.
- (5) Aquisição de revistas e livros.

2.5 – Comissão de Atividades Literárias

- (1) Concursos Literários
 - a) 54º Concurso Bunkyo de Literatura;
 - b) 7º. Concurso Bunkyo de Contos;
 - c) 3º Concurso Bunkyo de Haikai. Folder com os *haikai* premiados;
 - d) 3º Concurso Bunkyo de Tradução Japonês-Português;
 - e) 15º Concurso Nacional de *Haiku*. Publicação do livreto dos *haiku* premiados;
 - f) Cerimônia de Premiação em 09 de novembro de 2024.
- (2) Leitura dirigida de texto literário japonês e ou de estudos dirigidos de leitura de textos em japonês.
- (3) Criação e Inauguração do Espaço Haiku/Haikai na Biblioteca.
- (4) Oficinas independentes de escrita criativa e de tradução japonês-português
- (5) Série “Confluências Artístico-Literárias Brasil-Japão” em suas diversas modalidades.
- (6) Clube do Livro em parceria com a JAPONI.
- (7) Vídeos sobre literatura e cultura japonesa e brasileira.

2.6 – Comissão de Coral

- (1) Participação no SHINNENKAI - cantando os dois hinos nacionais, sob a regência do maestro Teruo Yoshida
- (2) Concerto Anual: realizado no segundo semestre

2.7 – Comissão de Música Erudita

- (1) Realizar 5 concertos durante o ano (abril, junho, agosto, outubro, dezembro)

2.8 – Comissão de Ikebana

- (1) Participar dos eventos do Bunkyo:
 - a) Celebração do Ano Novo (janeiro)
 - b) exposição/oficinas de Ikebana no Bunka Matsuri (maio)
 - c) culto religioso em homenagem aos imigrantes pioneiros (junho)
 - d) decoração/oficinas de Ikebana no Festival das Cerejeiras - Sakura Matsuri (julho)
 - e) Ikebana semanal na vitrine do Bunkyo
- (2) Realizar a Grande Exposição de Ikebana (setembro)
- (3) Propor parcerias para a divulgação da arte Ikebana junto a outras comissões do Bunkyo e a sociedade em geral
- (4) Inserir a arte de Ikebana na programação de atividades do Pavilhão Japonês

2.9 – Comissão de Divulgação da Gastronomia Japonesa

- (1) Realizar atividades de intercâmbio no Brasil com os mestres da gastronomia do Japão
- (2) Incrementar as parcerias que estimulem a divulgação da gastronomia japonesa junto à sociedade maior e
- (3) Realização de cursos e vídeos de gastronomia japonesa no Espaço Cultural Bunkyo.

3 - COMITÊ DE RELACIONAMENTO

3.1 – Comissão de Assistência Social

- (1) Implementar, executar, administrar e supervisionar os serviços da Assistência Social, conforme a Política Nacional de Assistência Social:
 - (a) Núcleo de Convivência para a Pessoa Idosa – NCI
 - (b) Programa Básico de Orientação aos Cuidadores da Pessoa Idosa
 - (c) Encontros: “Cuidando do Cuidador”
- (2) Elaborar documentos necessários para manutenção do registro no COMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), e manutenção e renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social), CEAS a nível municipal e outros que se fizerem necessários
- (3) Intensificar o relacionamento com as demais comissões do Bunkyo visando maior integração
- (4) Manter a parceria já existente com a Prefeitura Municipal de São Paulo e buscar novas, tanto a nível privado como governamental, para assegurar a manutenção dos serviços oferecidos ou na implementação de outros.

3.2 – Comissão de Incremento Social

- (1) Realizar os cursos:
 - a) dança livre (duas vezes por semana)
 - b) aulas de ikebana (uma vez por semana)
 - c) grupo de mahjong (uma vez por semana)
 - d) grupo de baralho (uma vez por semana)
- (2) Realizar visitas ao Parque Ecológico Imigrantes e ao Museu Histórico da Imigração Japonesa (março, maio, julho, setembro, novembro)
- (3) Promover sessões do Bunkyo Cinema, toda 1ª quarta-feira útil de cada mês, parceria com a Fundação Japão
- (4) Karaoke Shokai com prof. Antonio Cantieri
- (5) Bailes temáticos
 - a) 13ª Noite do Havaí - Jantar Dançante (abril)
 - b) Bon Odori (agosto)
 - c) 10ª Primavera Dançante (setembro)

3.3 – Comissão de Comunicação

- (1) Redigir, atualizar e manter o site Bunkyo (www.bunkyo.org.br) e o informativo eletrônico “Bunkyo-news”
- (2) Desenvolver e implementar a estratégia de comunicação: definir calendário de eventos, criar material de comunicação para a mídia social (Instagram, Facebook, LinkedIn, WhatsApp, TikTok e YouTube), responder as mensagens e comentários nas mídias sociais
- (3) Gestão de tráfego virtual através da plataforma Google Ads e Facebook Ads
- (4) Desenvolver campanha de aumento de novos associados
- (5) Promover a comunicação com as entidades regionais, além do apoio e divulgação de seus eventos
- (6) Editar e publicar o anuário das atividades - “Revista Bunkyo News Colonia”
- (7) Realização da TV Bunkyo
- (8) Planejar e implementar o stand do Bunkyo no Festival do Japão
- (9) Registrar e armazenar imagens e vídeos das atividades e eventos do Bunkyo
- (10) Redigir os discursos do presidente e auxiliar na elaboração de apresentações e material de divulgação
- (11) Dar suporte às comissões no processo de divulgação das atividades e iniciativas

(12) Manter o catálogo de projetos atualizado e dar suporte às comissões nas iniciativas de patrocínio

3.4 – Comissão de Relações Institucionais

- (1) Realizar ações que promovam a integração e fortalecimento das Associações, Ligas e Federações, num trabalho conjunto do Bunkyo e dos Representantes Regionais
- (2) Fomentar o intercâmbio com os setores político e governamental do Brasil
- (3) Assessorar as Comissões nos assuntos que envolvem programas de natureza institucional.

3.5 – Comissão de Relações Internacionais

- (1) Realização de lives sobre "Nihon no Kokoro wo Manabu", mensalmente
- (2) Promover e participar da 21ª. COPANI – Convenção Panamericana Nikkei, em Assunção, Paraguai, 06 a 08/09.
- (3) Promover e participar da 64ª. Convenção Kaigai Nikkeijin Taikai.

3.6 – Comissão de Relações Empresariais

- (1) Promover o intercâmbio com o setor empresarial para divulgação da entidade e atrair patrocinadores e Associados Empresariais
- (2) Promover palestras e mesas redondas de interesse público em geral
- (3) Promover encontros com líderes empresariais para inspirar jovens profissionais.

3.7 – Comissão Bunkyo Rural e Prêmio Kiyoshi Yamamoto

- (1) Promover, por meio das atividades em diferentes regiões, a divulgação do grande avanço das inovações na zona rural em todo o país, levando o Bunkyo a ser reconhecido como líder catalisador para o desenvolvimento cultural e econômico;
- (2) Realizar o 17º Encontro Bunkyo Rural com intercâmbio de ideias e conhecimentos entre produtores, profissionais, pesquisadores, estudantes e empresários relacionados à agrobusiness, propiciando a integração entre eles (abril/maio);
- (3) Realizar visitas técnicas a localidades de destacado desenvolvimento da atividade rural (abril/agosto)
- (4) Participar de fóruns e seminários relacionados à área rural
- (5) Participar nos eventos realizados no Parque Bunkyo Kokushikan
- (6) Selecionar e promover a cerimônia de outorga do 53º Prêmio Kiyoshi Yamamoto às personalidades que contribuíram para o desenvolvimento da agricultura no Brasil (novembro)

3.8 – Comissão de Assessoria à Imprensa

- (1) Promover as relações da entidade com os órgãos de imprensa nacional e internacional.

3.9 – Comissão de Cerimonial e Protocolo

- (1) Atender às demandas da Diretoria e das Comissões para o planejamento e organização de atividades cerimoniais.

3.10 – Comissão de Esportes

- (1) Apoiar iniciativas na área do esporte das entidades nipo-brasileiras
- (2) Coletar informações sobre modalidades esportivas na comunidade nikkei
- (3) Promover eventos esportivos no Parque Bunkyo Kokushikan
- (4) Realizar 3º Torneio Esportivo (setembro).
- (5) Realizar atividades do projeto Budokan Bunkyo – Centro do Budô no Brasil

3.11 – Comissão de Dança Folclórica Internacional

- (1) Organizar o 51º Festival de Dança Folclórica Internacional (setembro – Grande Auditório, Sala Multiuso e Sala de Exposição).

4 – COMITÊ JOVEM

4.1 – Comissão de Jovens

- (1) Promover de forma dinâmica o desenvolvimento de novas lideranças para que possam dar continuidade aos projetos culturais, esportivos e assistenciais da entidade.
- (2) Promover e realizar a REVI 2024 – Fórum Nacional dos Jovens Líderes das Entidades
- (3) Apoiar eventos beneficentes, contribuindo com o foco assistencial do Bunkyo
- (4) Realizar a cerimônia de empossamento da nova diretoria executiva
- (5) Realizar a 3ª edição da SUPERLIGA KOKUSHIKAN DE VOLEIBOL SEINEN

4.2 – Comissão do Fórum de Integração Bunkyo (FIB)

- (1) Planejar e realizar o 16º FIB - Fórum de Integração Bunkyo (setembro)

(2) Apoiar as iniciativas voltadas para realização de Fóruns Regionais

4.3 – Comissão do Bunka Matsuri

(1) Realizar o Bunka Matsuri - Festival da Cultura Japonesa (maio), no Edifício Bunkyo

4.4 – Comissão do Projeto Kakehashi Japão-Brasil

(1) Realizar workshops relacionados com o Projeto Geração

(2) Elaborar plano de atividades e relatório de prestação de contas dos compromissos do convênio firmado com a Kaigai Nikkeijin Kyokai

(3) Selecionar indicados para participar do Kaigai Nikkeijin Taikai

(4) Realizar evento comemorativo ao Dia Internacional do Nikkei (junho).

4.5 – Comissão Projeto Network

(1) Realizar eventos on-line e híbridos (presencial + on-line) voltados a comunidade brasileira no Japão e dekasseguis retornados para o Brasil (final do ano)